



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 3964/2026

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 8.2.2 do Contrato de Credenciamento nº 978/2023.

Considerando a comprovação de inexecução contratual por parte da médica credenciada **ISADORA MARTINS NAVES ALVES, CPF nº ***.756.011-****, conforme consta nos autos do processo SEI nº 24.29.000001394-2;

Considerando o Parecer nº 1508/2024 (5761988), da Advocacia Setorial, opinando pela aplicação da pena de MULTA e acatado pelo Despacho nº 212/2026 (9031015) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando que as sanções administrativas decorrem da posição de supremacia do interesse público sobre o privado, pois quando o contratado pratica uma infração administrativa, compete a Administração Pública apurar a falta mediante procedimento específico obedecido os princípios da ampla defesa e contraditório;

RESOLVE: aplicar a sanção administrativa de pena de **MULTA, no valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, correspondentes a **20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação não cumprida**, à credenciada **ISADORA MARTINS NAVES ALVES, CPF nº ***.756.011-****, conforme previsto no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no item 8.2.2 do Contrato de Credenciamento nº 978/2023.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 07/07/2026, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **10567430** e o código CRC **8193A528**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 24.29.000001394-2

SEI Nº 10567430v1